

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0377/2016, de 12 de Julho de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.002836/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente **Helcio Wagner da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1613523, para o nível 02 da Classe C - Professor Adjunto.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de Março de 2016.

Elainy Danielle Guedes Pereira Pró-Reitora Adjunta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0378/2016, de 12 de Julho de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.004789/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente **Eduardo Raimundo Dias Nunes,** Matrícula SIAPE nº 1992282, para o nível 02 da Classe C - Professor Adjunto.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de Maio de 2016.

Elainy Danielle Guedes Pereira Pró-Reitora Adjunta em Exercício